



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 25/2020**

**TERMO ADITIVO N. 01**

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 25/2020 (processo SEI n. 0008230-35.2019.6.21.8000), cujo objeto é prestação de serviços de coleta, distribuição, recolhimento e devolução de kits contendo urnas eletrônicas e cabinas de votação, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e a empresa **M. T. Y. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Thiago da Silva Yoshiy, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, alterar o contrato original, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – As datas fixadas para a realização das Eleições Municipais de 2020, primeiro e segundo turnos, serão alteradas em razão da pandemia da COVID-19, hipótese na qual o cronograma, data de início e fim de execução, bem como quaisquer outras obrigações correlacionadas serão ajustadas ao novo calendário.

**CLÁUSULA 2** – A proposta do ajuste de datas referidas no Termo de Referência e no contrato foram consignadas conforme cronograma relacionado no doc. 0349726.

**CLÁUSULA 3** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. André Luiz Planella Villarinho,  
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Thiago da Silva Yoshiy,

Pela **CONTRATADA**.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Yoshiy, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 30/07/2020, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0353504** e o código CRC **589C1BBB**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307